



EDITAL N.º 012/2023-CVU

Resultado da análise de recurso referente à isenção por carência da taxa de inscrição no Concurso Vestibular de Inverno 2023

O Coordenador Geral da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital n.º 010/2023-CVU e o Edital n.º 011/2023-CVU,

TORNA PÚBLICO

o resultado da análise dos recursos referentes a pedidos de isenção da taxa de inscrição por carência no Concurso Vestibular de Inverno 2023, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	ISENTO	MOTIVO(S) DA NÃO ISENÇÃO
Anderson Guilherme Junior	13033-9	NÃO	Renda familiar <i>per capita</i> fora do perfil
Beatriz Cassitas Goulart	136922	NÃO	Renda familiar <i>per capita</i> fora do perfil
Camila Aparecida de Moraes	158527	NÃO	Faltou comprovante de escolaridade e conforme Item 6 do Edital n.º 010/2023 “Não será aceita a inclusão ou a substituição de documentos neste ato”.
Cintya Aparecida Soares Nunes	173753	NÃO	Faltou Folha Resumo do Cadastro Único e conforme Item 6 do Edital n.º 010/2023 “Não será aceita a inclusão ou a substituição de documentos neste ato”.
Ewerton de Jesus Vieira	17669-2	NÃO	1) Renda familiar <i>per capita</i> fora do perfil 2) Faltou Folha Resumo do Cadastro Único e conforme Item 6 do Edital n.º 010/2023 “Não será aceita a inclusão ou a substituição de documentos neste ato”.
João Augusto Segal Lotti	10321-0	NÃO	1) Renda familiar <i>per capita</i> fora do perfil 2) Faltou Folha Resumo do Cadastro Único e conforme Item 6 do Edital n.º 010/2023 “Não será aceita a inclusão ou a substituição de documentos neste ato”.
Kailaine Rafaelly dos Santos Alves	11332-9	NÃO	1) Renda familiar <i>per capita</i> fora do perfil 2) Faltou Folha Resumo do Cadastro Único e conforme Item 6 do Edital n.º 010/2023 “Não será aceita a inclusão ou a substituição de documentos neste ato”.
Luis Henrique Freitas Soares	10815-0	NÃO	Renda familiar <i>per capita</i> fora do perfil
Luiz Fernando dos Santos	17210-3	NÃO	Cadastro desatualizado e conforme Item 6 do Edital n.º 010/2023 “Não será aceita a inclusão ou a substituição de documentos neste ato”.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 23 de junho de 2022.

Ednei Aparecido Santulo Junior
Coordenador Geral da CVU